



Número: **5010383-08.2023.4.03.6181**

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

Órgão julgador: **6^a Vara Criminal Federal de São Paulo**

Última distribuição : **26/11/2024**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **15051832420208260050**

Assuntos: **Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP (AUTOR)	
ELIETE ELOI DA SILVA (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
374027775	30/06/2025 18:18	Edital	Edital



AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 5010383-08.2023.4.03.6181 / 6ª Vara Criminal Federal de São Paulo
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: ELIETE ELOI DA SILVA

EDITAL DE CITAÇÃO CRIMINAL

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O DOUTOR NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR, MM. JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA FEDERAL CRIMINAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DA COMPETÊNCIA E DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI,

F A Z S A B E R,

a todos aqueles que virem o presente edital, ou dele tiverem notícia, que perante este órgão jurisdicional tramita a AÇÃO CRIMINAL Nº 5010383-08.2023.4.03.6181, que a Justiça Pública move contra:

ELIETE ELOI DA SILVA, brasileiro(a), nascido(a) em 08/10/1983, filho(a) de Pedro Elio Da Silva e Tereza Maria Da Silva, inscrito(a) no CPF sob o nº 302.286.378-05, situação REGULAR, residente no endereço Rua Bonfiglioli, 299, Bairro Santa Tereza, CEP: 06813-080, Embu das Artes - São Paulo-SP e/ou Rua Cerqueira Cesar, n.º 80, Santa Teresa, Embu das Artes - SP, CEP: 06813-000

Em necessária e suficiente síntese, faz saber que **ELIETE ELOI DA SILVA** foi denunciado(a) em 12/11/2024, como incursão(a) nas penas do artigo 19 da lei nº 7.492/86, e a denúncia ID 345358009 interposta pelo *Parquet* Federal foi recebida em 04/12/2024, consoante a decisão ID 347569061.

Ademais, uma vez que não foi possível citar o(a) réu(ré) pessoalmente nos endereços constantes dos autos do processo, conforme certidões consignadas por Oficial de Justiça e acostadas ao correio feito, pelo presente expediente, este Magistrado:

I- CITA o (a) acusado (a) para que ele (a) integre a relação jurídico-processual, referente aos autos criminais nº 5010383-08.2023.4.03.6181, e o(a) **INTIMA** para que apresente **RESPOSTA À ACUSAÇÃO**, por escrito, no prazo de **10 (dez) dias**, documento esse no bojo do qual PODERÁ:



Este documento foi gerado pelo usuário 152.***.***-69 em 08/07/2025 16:21:06

Número do documento: 25063018185924700000360729699

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063018185924700000360729699>

Assinado eletronicamente por: NILSON MARTINS LOPES JUNIOR - 30/06/2025 18:18:59

Num. 374027775 - Pág. 1

- a- alegar tudo aquilo que interesse à sua defesa e que possa ensejar sua absolvição sumária;
- b- oferecer documentos e justificações e especificar as provas pretendidas;
- c- arrolar testemunhas, qualificando-as e demonstrando a relevância da sua oitiva, bem como a relação delas com os fatos narrados na inicial acusatória.

Destaque-se que, em se tratando de testemunha meramente abonatória, o testemunho dela deverá ser apresentado por meio de declaração escrita, à qual será dado o mesmo valor por este Juízo;

II- CIENTIFICA o(a) acusado(a) de que, expirado o prazo legal sem manifestação, ou na hipótese de não dispor de condições financeiras para contratar um advogado, circunstância esta que deverá ser informada ao Oficial de Justiça no ato de sua citação, este Juízo nomeará a Defensoria Pública da União para que atue em sua defesa;

III- CIENTIFICA o(a) acusado(a) de que as próximas intimações relacionadas ao processo serão feitas nas pessoas de seus advogados constituídos, por meio de publicação na imprensa oficial, e de que ele deverá acompanhar a presente ação penal em todos os seus termos e atos até a sentença final, de acordo com o artigo 367 do Código de Processo Penal:

“O processo seguirá sem a presença do acusado que, citado ou intimado pessoalmente para qualquer ato, deixar de comparecer sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência, não comunicar o novo endereço ao juízo”. (ipsi litteris)

Dessarte, para que chegue ao conhecimento de todos, bem como do(a) réu(ré), **EXPEÇO** o presente edital, cuja cópia fidedigna será afixada no local de costume, nos átrios deste Fórum, bem como será publicada na Imprensa Oficial, cumprindo assim os regulares ditames do artigo 361 do Código de Processo Penal e da Súmula 366 do S.T.F.

NADA MAIS.

São Paulo, data da assinatura.

(assinado eletronicamente)
NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR
Juiz Federal



Este documento foi gerado pelo usuário 152.***.***-69 em 08/07/2025 16:21:06

Número do documento: 25063018185924700000360729699

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063018185924700000360729699>

Assinado eletronicamente por: NILSON MARTINS LOPES JUNIOR - 30/06/2025 18:18:59

Num. 374027775 - Pág. 2